

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08674.003214/2022-31

2. Descrição da necessidade

A Portaria Interministerial 4.226/2010, que estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública, prevê renovação anual da habilitação nas armas de fogo. Na PRF a renovação é feita por meio do Teste Anual de Tiro (TAT), no qual os policiais que o realizam devem resultar aprovados. Contudo, nem todos que realizam o Teste conseguem a aprovação, mesmo após a realização do Reteste, comprometendo o atendimento institucional. Considerando que a curva de aprendizagem se distingue individualmente; considerando que a maior causa de reprovação no TAT advém da aplicação inapropriada dos fundamentos de tiro, e considerando que o treinamento real em estande implica maiores custos, considerou-se como opção viável a adoção do Sistema de Estande Virtual para uso em instrução no âmbito da SPRF-TO, previamente à realização do TAT.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Educação Corporativa-TO	Eder Lucas Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição abrange o fornecimento de um Sistema de Estande Virtual, composto por dispositivo desenvolvido e vendido pela empresa 360Virtu, denominado “DLT - Dry Fire Laser Training - Versão 2 para uso com pistola Glock - Calibre 9mm - Laser vermelho”, compatível com a pistola Glock G17 em uso pela PRF. A empresa deverá apresentar Declaração de Exclusividade e fornecer 04 (quatro) unidades do dispositivo.

Os termos e condições físicas do produto a ser fornecido seguem conforme teor dos Manuais anexados ao processo interno.

O fabricante deverá formalizar o oferecimento de garantia e suporte pós-venda.

5. Levantamento de Mercado

O produto desta demanda foi analisado e assim se chegou à verificação da viabilidade de prosseguimento por meio de inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de item exclusivo desenvolvido e vendido pela empresa 360Virtu.

Nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, artigo 7º, as contratações por inexigibilidade de licitação necessitam de pesquisa de preço ou justificativas que demonstrem a vantajosidade da contratação direta. Nesse sentido, comparando-se os custos para a execução de treinamento em estande com munição real e para o treinamento em estande virtual com uso do DLT, se conclui pela economicidade desta última opção.

6. Descrição da solução como um todo

Abrange um Sistema de Estande Virtual, composto por dispositivo desenvolvido e vendido pela empresa 360Virtu, denominado “DLT - Dry Fire Laser Training - Versão 2 para uso com pistola Glock - Calibre 9mm - Laser vermelho”, compatível com a pistola Glock G17 em uso pela PRF.

Desde 2022 no mercado brasileiro, esse sistema conjuga baixo custo e eficiência no treinamento a seco com laser em pistolas Glock, que são pistolas semi-automáticas com semiengatilhamento. Este armamento permite apenas um disparo em seco, sendo necessário a ciclagem do ferrolho para novo disparo em seco.

O **DLT** (Dry Fire Laser Trainer) permite o treinamento a seco com laser usando pistolas da marca GLOCK, sem que seja necessário manobrar o ferrolho. Simula de forma fiel o peso, quebra e reset do gatilho. Permite também uma resposta visual no treino a seco pelo disparo de um laser.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo e as especificações do item estão descritas conforme quadro abaixo:

Descrição	Quantidade
DLT Versão 2 para uso com pistola Glock - Calibre 9mm - Laser vermelho	03

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.845,00

Tal aquisição tem previsão de custo estimado para a administração de R\$ 1.845,00 (mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não se mostra viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Segundo o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024 da PRF (PDP 2024), no âmbito da Polícia Rodoviária Federal, as ações de desenvolvimento são aquelas voltadas para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício das funções do servidor, em sua unidade de lotação, otimizando sua colaboração para o alcance da estratégia institucional. São ações com fins de aprendizagem e por isso devem ser governadas e consideradas nas trilhas de aprendizagem e de conhecimento.

Dentro dos programas educacionais e nas trilhas de conhecimento, as ações educativas estão organizadas em quatro tipologias: formação, desenvolvimento, treinamento e aperfeiçoamento. O sistema DLT a ser adquirido, se enquadra em desenvolvimento e treinamento, e corresponde às trilhas de aprendizagem e de conhecimento relacionadas ao manuseio e uso de armas de fogo.

Desta forma, a partir do Planejamento da Universidade Corporativa da PRF (UniPRF), que elaborou o PDP 2024, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Tocantins (SPRF-TO) participa executando ações como o Ciclo de Atualização Policial e adquirindo serviços e materiais correspondentes.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2024 (segue anexo a este ETP).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Capacitar os policiais lotados nesta Regional aprimorando-lhes as habilidades de manuseio e uso de armas de fogo, de forma que seja atendida a exigência da Portaria Interministerial 4.226/2010 no que tange a renovação anual da habilitação.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente à celebração da referida contratação, dada sua natureza específica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há esses impactos, considerando a natureza da contratação objeto deste certame.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise da demanda e do processo, bem como dada a natureza da contratação, a Equipe de Planejamento delibera pela viabilidade da inexigibilidade dentro de todos os parâmetros de legalidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YURI AGRA SAGRATZKI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/04/2024 às 15:12:49.

EDER LUCAS PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/04/2024 às 14:35:44.

MARCOS ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/04/2024 às 16:00:15.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Documento de Formalização da Demanda.pdf (44.09 KB)